

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

CAROLINA ON LINE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.

1 – **TERCIO MARIO MEDEIROS COSTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/08/1961, natural de Carolina/MA, empresário, portador do CPF nº 178.826.053-87 e CI/RG nº 18809422001-5-GEJUSPC/MA, residente e domiciliado na Praça Jose Alcides de Carvalho, nº 48-A, Centro, CEP-65980-000, Carolina/MA;

2 – **FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO PACHECO**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 07/06/1956, natural de Carolina/MA, empresário, portador do CPF nº 124.323.853-49 e CI/RG nº 027104592004-1-GEJUSPC/MA, residente e domiciliado na Tv. Petróleo, nº 110, Centro, CEP-65980-000, Carolina/MA; e

3 – **CLEUBER MOREIRA CUNHA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 07/07/1962, natural de Carolina/MA, empresário, portador do CPF nº 225.547.423-91 e CI/RG nº 1.197.755–SESP/PA, residente e domiciliado na Av. Adalberto Ribeiro, nº 225, Centro, CEP-65980-000, Carolina/MA, constituem uma sociedade empresaria limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **CAROLINA ON LINE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA** e terá sede e domicílio na Av. Elias Barros, nº 690-A, Centro, CEP-65980-000, Carolina/MA.

2ª O capital social será de R\$75.000,00(setenta e cinco mil reais), dividido em 75.000(setenta e cinco mil)quotas de valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

TERCIO MARIO MEDEIROS COSTA	25.000	25.000,00
FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO PACHECO	25.000	25.000,00
CLEUBER MOREIRA CUNHA	25.000	25.000,00
TOTAL	75.000	75.000,00

3ª O objeto será:

- 4751-2/00 - **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**
- 4752-1/00 - **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO**
- 7722-5/00 - **ALUGUEL DE FITAS DE VÍDEO, DVDS E SIMILARES**
- 6190-6/01 - **PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES**

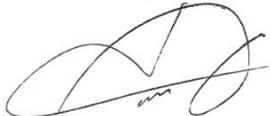
4ª A sociedade iniciará suas atividades em 05/04/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a todos os sócios com os poderes e atribuições indicados na forma deste instrumento, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Confere com o Original
apresentado.
Carolina: 12/12/2019

Visto Fund. Receptor

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

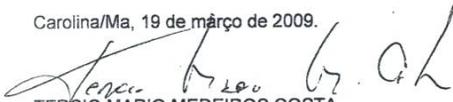
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

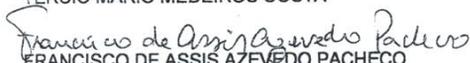
13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

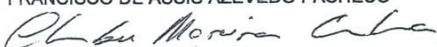
14ª Fica eleito o foro de Carolina/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 4(quatro) vias.

Carolina/Ma, 19 de março de 2009.


TERCIO MARIO MEDEIROS COSTA


FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO PACHECO


CLEUBER MOREIRA CUNHA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO CAR/03/2009
SOB O NÚMERO: 21200668134
Protocolo: 09/011598-6

CAROLINA ON LINE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA
LTDA



JOELLA ARAÚJO PINHEIRO
CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE EMPRESAS Nº AB 127428

Confere com o Original
apresentado.

Carolina: 12/03/2009


Visto - Func. Receptor

CAROLINA ON LINE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1 - **TERCIO MARIO MEDEIROS COSTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/08/1961, natural de Carolina/MA, empresário, portador do CPF nº 178.826.053-87 e CI/RG nº 18809422001-5-GEJUSPC/MA, residente e domiciliado à Praça Jose Alcides de Carvalho nº 48-A Centro, CEP: 65.980-000, em Carolina/MA, e;

2 - **FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO PACHECO**, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, natural de Carolina /MA, nascido em 07/06/1956, empresário, portador do CPF nº 124.323.853-49 e CI/RG nº 027104592004-1-GEJUSPC/MA, residente e domiciliado à TV: Petróleo, nº 110, Centro, CEP: 65.980-000, em Carolina/MA e,

3 - **CLEUBER MOREIRA CUNHA**, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, natural de Carolina /MA, nascido em 07/07/1962, empresário, portador do CPF nº 225.547.423-91 e CI/RG nº 1.197.755-SESP/PA, residente e domiciliado à Av: Adalberto Ribeiro, nº 225, Centro, CEP: 65.980-000, em Carolina/MA, únicos sócios signatários da empresa que gira sob o nome empresarial de **CAROLINA ON LINE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA-ME**, com sede à Avenida: Elias Barros, nº 690 - A, Centro, Carolina/MA, com registro arquivado na junta comercial do estado do Maranhão em 30/03/2009 sob o NIRE 21200668134 inscrita no CNPJ sob nº 10.735.362/0001-84, resolvem assim fazer a primeira alteração no Contrato Social, mediante o que segue:

P

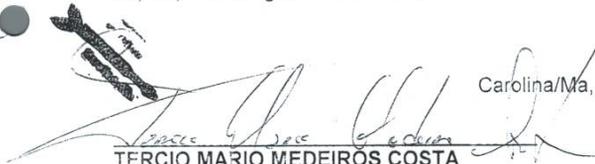
1ª O endereço da sede transfere-se da Av: Elias Barros nº690-A, Centro, CEP: 65.980.000, Carolina MA, Para a Rua Benedito Leite Nº 85-A Centro, CEP: 65.980.000, Carolina MA:

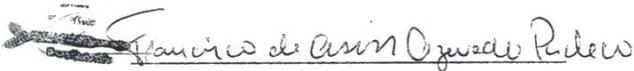
2ª Fica eleito o foro de Carolina/MA, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente documento

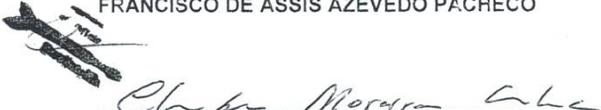
3ª Permanecem inalteradas todas as cláusulas do Contrato Original consolidado, desde que não colidam com o que foi acordado neste documento.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Carolina/MA, 27 de fevereiro de 2013.


TERCIO MARIO MEDEIROS COSTA


FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO PACHECO


CLEUBER MOREIRA CUNHA

Confere com o Original
apresentado.

Carolina: 12/12/2019

Visto Fund. Receptor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-221



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18809422001-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/10/2001

NOME
 TERCIO MARIO MEDEIROS COSTA

FILIAÇÃO
 ALDEMIR RODRIGUES COSTA E ENOE MEDEIROS COSTA

NATURALIDADE
 CAROLINA-MA DATA DE NASCIMENTO
 05/08/1961

DOC-ORIGEM
 NASC.N.11467 FLS.052/LIV.068

CPF
 178826053-87

Otendo *[Signature]* Aroucha
 Diretor de Identificação
 ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/82

Confere com o Original
 apresentado.

Carolina: *12/12/2019*

[Signature]
 Visto Func. Receptor

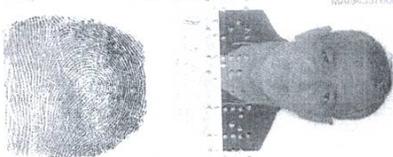
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL

MA94357/9090



Francisco de Assis Azevedo Pacheco

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 027104592004-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/2015

NOME FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO PACHECO

FILIAÇÃO ZUILA PACHECO MIRANDA

NATURALIDADE CAROLINA - MA DATA DE NASCIMENTO 07/06/1956

DOC ORIGEM CASAM. N.388 FLS.194V LIV:B-1AUX

CPE 124323853-49

SÃO LUÍS-MA

P-77

LUCIO LACONCANTO

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83

Confere com o Original
apresentado.

Carolina: 12 / 12 / 2019

Visto Func. Receptor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.735.362/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2009	
NOME EMPRESARIAL CAROLINA ON LINE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAROLINA ON LINE		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 77.22-5-00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BENEDITO LEITE	NÚMERO 85	COMPLEMENTO : A;	
CEP 65.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAROLINA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3531-8182	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2019 às 14:37:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.735.362/0001-84

Razão Social: CAROLINA ON LINE COM MULTIMÍDIA LTDA

Endereço: AVENIDA ELIAS BARROS 690 A / CENTRO / CAROLINA / MA / 65980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2019 a 29/12/2019

Certificação Número: 2019113004063333233025

Informação obtida em 10/12/2019 14:38:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAROLINA ON LINE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 10.735.362/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:02:35 do dia 22/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2020.

Código de controle da certidão: **086A.E3E1.84FF.1157**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAROLINA ON LINE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.735.362/0001-84

Certidão n°: 191582497/2019

Expedição: 10/12/2019, às 14:39:46

Validade: 06/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAROLINA ON LINE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.735.362/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.